AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 246, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO e o SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias ANEEL nº 914, de 29 de abril de 2008, e nº 798, de 20 de novembro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.006692/2011-56, decide: (i) declarar o término da vigência da Carta Compromisso, firmada entre a ANEEL e a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, aprovada por meio dos Despachos nº 4.988, de 29 de dezembro de 2011, e nº 553, de 14 de fevereiro de 2012; (ii) condicionar a eficácia do item (i) à publicação de ato do Ministério de Minas e Energia - MME com os valores de garantia física das Usinas listadas na Portaria MME nº 22, de 27 de abril de 2012.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ
Superintendente de Regulação Econômica e Estudos de Mercado

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA
Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 29.01.2016, seção 1, p. 136, v. 153, n. 20.